



# *Câmara Municipal de Campo Magro* *Estado do Paraná*

## **GABINETE DO VEREADOR JOSMAR ROSA**

Câmara Municipal de Campo Magro - PR



PROTOCOLO GERAL 3707/2026  
Data: 15/04/2026 - Horário: 09:48  
Legislativo

### **PROJETO DE LEI Nº 009/2026**

**SÚMULA:** "Dá nome de logradouro público na forma que dispõe".

O Vereador Infra-assinado no uso de suas atribuições legais submete ao Plenário o presente projeto de lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Iolanda Costa de Lima, aquela registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental como CM-425, a qual se inicia na Rua Joana dos Anjos e termina em propriedade particular, com extensão de 142,5 metros, na localidade – Campo de Santo Antônio.

**Art. 2º** O Poder Executivo confeccionará a placa indicativa da via, bem como expedirá ofícios às concessionárias de serviços públicos e outros órgãos interessados.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPO MAGRO, 14 DE ABRIL DE 2026.

  
**JOSMAR ROSA**  
**VEREADOR**



## *Câmara Municipal de Campo Magro* *Estado do Paraná*

### **JUSTIFICATIVA**

Iolanda Costa de Lima nascida no dia 27 de maio de 1946, foi uma mulher de vida simples, marcada pela dedicação à família e pelo compromisso com os valores do trabalho, da honestidade e do respeito ao próximo.

Filha de Angelo Costa e Francisca Tufoca costa, foi casada com o senhor Francisco Nelson de Lima, com quem constituiu sua família. Dessa união, tiveram seis filhos: Jordel, Joceli, Jailton, Janete, Juceli e Zélia.

Ao longo de sua trajetória, construiu a imagem de cidadã íntegra, sendo lembrada pela comunidade como uma pessoa de bom caráter, solidária e comprometida com o bem-estar coletivo.

A denominação de vias públicas com nomes de cidadãos que contribuíram para a formação e o desenvolvimento do município constitui uma forma de preservar a história local, valorizar aqueles que participaram dessa construção e manter viva a memória de quem deixou seu legado.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

CAMPO MAGRO, 14 DE ABRIL DE 2026.

  
**JOSMAR ROSA**  
**VEREADOR**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
Nome  
**IOLANDA COSTA DE LIMA**

CPF: 904.361.999-04

Matrícula

087353 01 55 2020 4 00009 167 0004772 00

Sexo <b>Feminino</b>	Cor <b>Branca</b>	Estado civil e idade <b>Viúva, 74 anos **</b>
-------------------------	----------------------	--

Naturalidade <b>Almirante Tamandaré-PR **</b>	Documento de identificação <b>6.402.699-2/SSP/PR **</b>	Eleitor <b>Não</b>
--	--	-----------------------

Filiação e residência  
**ANGELO COSTA e FRANCISCA TUFOCA COSTA, ambos falecidos., A falecida era residente e domiciliada, na Rua Joana dos Anjos, 99, São Benedito, em Campo Magro-PR \*\***

Data e hora do falecimento <b>Quatorze de dezembro de dois mil e vinte, às 21h 30min **</b>	Dia <b>14</b>	Mês <b>12</b>	Ano <b>2020</b>
--	------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento  
**Upa Campo Comprido na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 3495, Mossungue, em Curitiba-PR \*\***

Causas  
**Choque Cardiogênico, Insuficiência Cardíaca (I50.9), Diabetes Mellitus \*\***

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) <b>Cemitério Paroquial de Campo Magro-PR **</b>	Declarante <b>JOSELIA DE LIMA **</b>
--	---

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito  
**Dra. Ana Carolina Buffara Blitzkow, CRM nº 23236 \*\***

Averbações/Anotações a acrescentar  
**Nascida em 27 de maio de 1946. Pela declarante foi-me dito, que a falecida não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que a mesma não era eleitora. Era viúva de FRANCISCO NELSON DE LIMA e deixou seis (6) filhos maiores: Janete com 54 anos, Jailton com 52 anos, Jordel com 50 anos, Juceli com 48 anos, Joceli com 45 anos e Josélia com 44 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 30693781-6, Certidão de Casamento Nº 8, Folhas 95, Livro 7, lavrada neste Serviço Óbito lavrado de acordo com o art. 50 e 78 da lei 6.015 de 1973. Custas Isentas(Lei Federal 9.534/97). \*\***

Anotações de cadastro				
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	6.402.699-2	16/01/1992	SSP/PR	
CEP residencial	83.535-000		Grupo Sanguíneo	

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício <b>Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais</b>
Oficial Registrador <b>Geronimo Jarek - Oficial</b>
Município e Comarca / UF <b>Município de Campo Magro e Comarca de Almirante Tamandaré</b>
Endereço <b>Rodovia Gumerindo Boza, n.º 20099 - Centro - Campo Magro CEP: 83535-000- Fone: (41) 3677-1181</b>

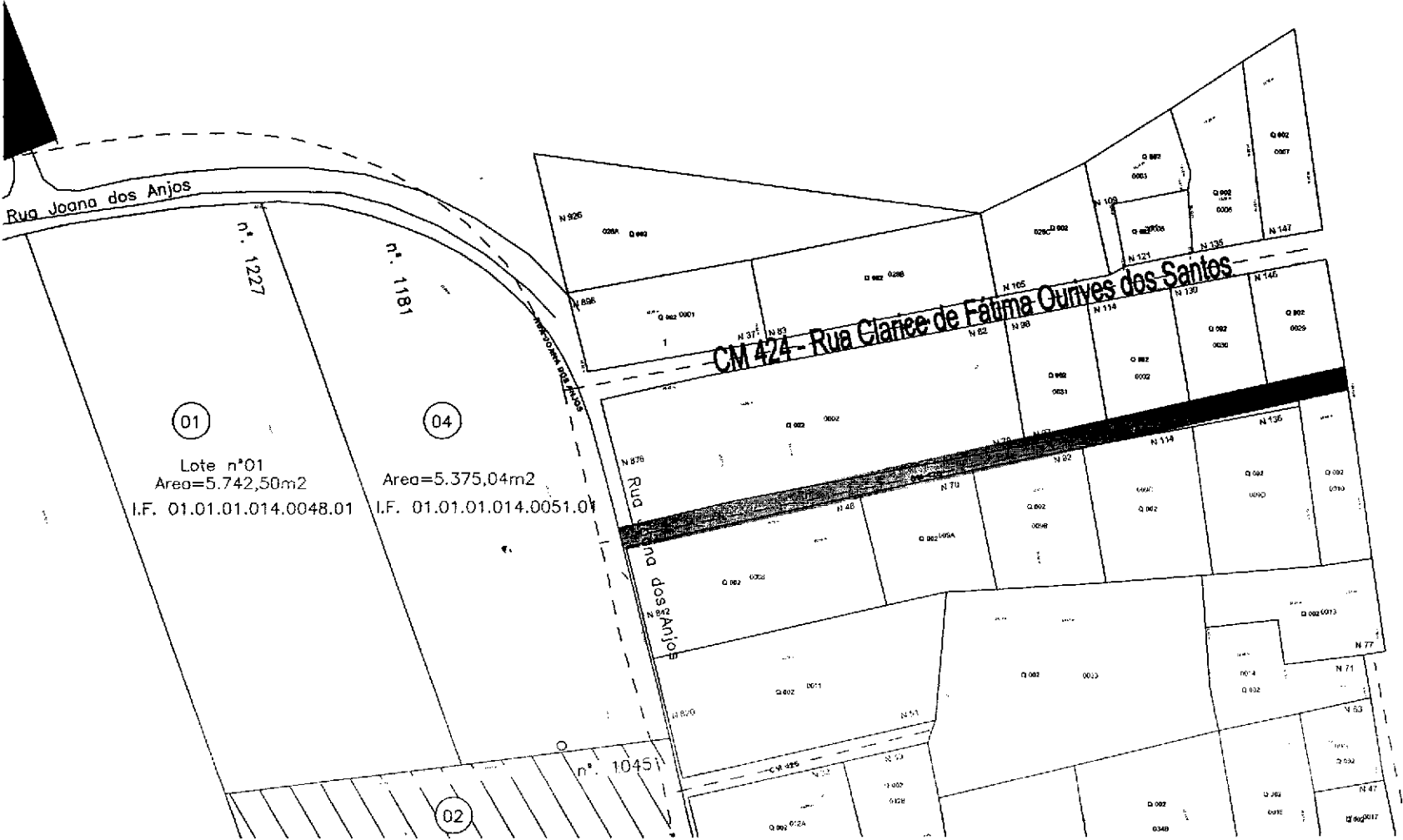
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Campo Magro-PR, 18 de dezembro de 2020.

*Andressa R. de Andrade*  
Everaldo Sczanoski  
Escrevente

Andressa Ribeiro de Andrade  
Esc. Juramentada

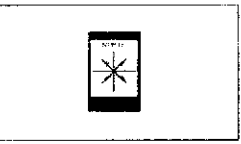
CNPJ: 75.212.886/0001-30  
Serviço Distrital de Campo Magro  
Rodovia Gumerindo Boza, 20099  
Centro - Campo Magro - PR  
CEP - 83.535 - 000  
Contato: 41-3677-1181 / 3677-1373

RUA



**CROQUI DE LOCALIZAÇÃO - CM 425**  
 INICIA NA RUA JOANA DOS ANJOS E TÉRMINO EM PROPRIEDADE PARTICULAR  
 COM EXTENSÃO DE 142,50m.  
 LOCALIDADE: CAMPO DE SANTO ANTÔNIO  
 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JOANA DOS ANJOS

**SEDUR**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 DESENVOLVIMENTO  
 URBANO E AMBIENTAL



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**